



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 007/2025

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e R & R ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **R & R Engenharia Ltda.**, localizado na Rua Yvon Magalhães Pinto, nº 615, 10º andar, no Bairro São Bento, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 03.424.858/0001-71, neste ato representado por Ramon Lucas Rodrigues, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2025, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Dispensa de Licitação nº 004/2025 – Processo Administrativo nº 007/2025**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de:

I – Acréscimo Quantitativo de 22,34%, correspondente ao valor de R\$ 941.965,45 (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

II – Acréscimo Qualitativo de 37,73%, correspondente ao valor de R\$ 1.590.903,39 (um milhão, quinhentos e noventa mil, novecentos e três reais e trinta e nove centavos);

Cláusula Segunda – DA JUSTIFICATIVA

As alterações ora formalizadas decorrem de condições supervenientes à contratação inicial, apuradas durante a fase de execução da obra, conforme detalhado nos documentos técnicos que instruem o Processo Administrativo nº 007/2025.

Cláusula Terceira – DOS DOCUMENTOS DE SUPORTE

O detalhamento técnico dos itens objeto de acréscimo, bem como as respectivas memórias de cálculo, projetos e demais documentos técnicos que embasam as alterações contratuais, constam em anexo classificado, o qual integra este Termo Aditivo para todos os fins legais.

Cláusula Quarta – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão das alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 6.749.738,56 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), resultante dos acréscimos ajustados ao valor inicialmente pactuado. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da Dotação Orçamentária: 05.001.15.451.2.2584.44.90.51 – Ficha 67 – Fonte 1708.

Cláusula Quinta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

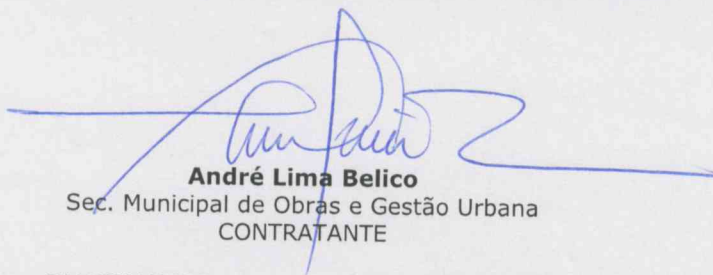
Mariana, 09 de junho de 2025.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



André Lima Belico
Sec. Municipal de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

RAMON LUCAS

RODRIGUES:67780946649

R & R Engenharia Ltda

Ramon Lucas Rodrigues

CONTRATADA

Assinado de forma digital por RAMON

LUCAS RODRIGUES:67780946649

Dados: 2025.06.17 10:16:48 -03'00'

Testemunhas: 1. _____

2. _____